



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
- Secretaria Municipal de Saúde -



C.I.n.º 00807/2025/SMS/PM/MS

Porto Murtinho-MS, 18 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria ao Senhor
NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
PORTO MURTINHO-MS

Excelentíssimo Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, por intermédio da presente comunicação, em atenção à indicação de nº 032/2025 da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, de autoria do Vereador Dr. Antonio Viana, que indicou a contratação de uma recepcionista para fazer atendimento ao público na Central de Vagas, informamos que o setor de Regulação de Vagas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murtinho/MS, atualmente conta com 04 (quatro) servidoras atuando no atendimento à população, sendo uma exclusivamente para fazer o primeiro atendimento e triagem dos pacientes.

Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde conta com um balcão de informações em que podem ser dirimidas eventuais dúvidas sobre os atendimentos prestados no local.

Certos da vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Andreara Drebes Nantes Castro
Secretaria Municipal de Saúde
- Decreto nº 15.819/2025



Rua Dr. Corrêa, 737 – CEP. 79280-000
Email: saude@portomurtinho.ms.gov.br
Documento Redigido por: Lara Ferreira de Barros